



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando que o dia 28.10.2014, comemora-se o dia dos Servidores Públicos;

Considerando que a data acima mencionada corresponde a uma (terça-feira), e que a comemoração neste dia interromperá o bom andamento dos trabalhos programados para a semana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de cada ano, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Excepcionalmente no ano de 2014, fica transferido o Ponto Facultativo do dia do Servidor Público Municipal para o dia 27 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 24 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FA4B2592

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2014. Edição 1272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>